



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 357, de 16 de abril de 1.984.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 19 de abril do corrente' ano.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia 19 de abril ' do corrente ano, Quinta Feira Santa, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de abril de 1.984.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nes ta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

*Lisete C. Ganéo*  
Lisete Cristina Ganéo  
Secretária da Prefeitura